

Departamento de Licitação e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE,
Município de Catalão.

Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE
Assunto: Dispensa de Licitação/Inexigibilidade
Dispensa nº **185/2021**
Protocolo nº **2021029646**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que o presente documento foi afixado no placard próprio desta Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE, nos termos do Art. 118 Caput da Lei Orgânica do Município de Catalão/GO.

Catalão/GO, 22/10/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 185

Declara para os devidos fins a contratação da empresa **CASA SANTO PANE MERCADINHO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.126.957/0001-99**, mediante Dispensa de Licitação nº 185/2021, conforme disposto no artigo 23, inciso II e no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na forma que segue.

A Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, no uso de suas atribuições legais e especialmente,

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que é de fundamental importância a capacitação de profissionais para exercer suas funções êxito e sabedoria.

Considerando que o curso visa aprimorar seus conhecimentos quanto a Nova Lei de Licitações.

Considerando por fim o que dispõe no artigo II, dos artigos 23 e 24 da Lei Federal nº 8.666 de junho de 1993, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de bens com pequena relevância econômica, diante da onerosidade da licitação.

DECLARA:


Art. 1º - Fica declarada Dispensa de Licitação, com base na qual, para aquisição de 65 Kg de salgados diversos em comemoração aos 20 anos da SAE.

Art.2º- Fica autorizada a contratação direta, pelo preço de **R\$ 3.022,50 (três mil, vinte e dois reais e cinquenta centavos)** através da empresa **CASA SANTO PANE MERCADINHO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.126.957/0001-99**.

*Departamento de Licitação e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.*

Art. 3º - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão/GO, aos 22 dias do mês de setembro do ano de 2021.


RODRIGO RAMOS MARGON VAZ
Superintendente Municipal de Água e Esgoto - SAE